

**OFI.NII.082018.3717**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)**

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**C/C**

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA**

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil.

**REF.:** *Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – julho de 2018.*

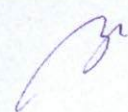
Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.



Nos termos da Deliberação nº 49, este I. Comitê solicitou que a FUNDAÇÃO apresentasse mensalmente os avanços na implementação do Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários. Desta maneira, neste mês de referência, a FUNDAÇÃO prosseguiu com as atividades relacionadas ao ressarcimento dos R\$ 27,5 milhões da cláusula 141 do TTAC, a saber:

Esfera	Compromitente	Valor Previsto	Valor Corrigido	Status
Órgãos do Governo Federal	<b>IBAMA</b>	R\$ 985.682,22	R\$1.058.576,38	Os equipamentos foram entregues na Sede do IBAMA em Brasília no dia 12/04/18.
	<b>MI - Ministério da Integração Nacional</b>	R\$ 1.057.427,77		Recebemos o ofício 623/SEDEC/MI com a relação dos materiais a serem ressarcidos. Este pedido encontra-se em avaliação pela Fundação Renova.
	<b>DNPM - Departamento Nacional de Produção Natural</b>	R\$ 220.569,05		Ainda sem definição sobre a forma de ressarcimento.
	<b>MD - Ministério da Defesa</b>	R\$ 5.983.077,89		Recebemos o ofício nº 95/CCIM – MB com a relação dos materiais a serem ressarcidos. Este pedido encontra-se em avaliação pela Fundação Renova.
	<b>MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	R\$ 9.130,19		Ainda sem definição sobre a forma de ressarcimento.
	<b>MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	R\$ 62.169,62		Ainda sem definição sobre forma de ressarcimento.
Órgãos do Governo de Minas Gerais	<b>ARSAE</b>	R\$ 3.635,61	R\$ 3.865,31	Pagamento realizado via guia de recolhimento.
	<b>SEDESE</b>	R\$ 5.220,00	R\$ 5.593,72	Pagamento realizado via guia de recolhimento.
	<b>FHEMG</b>	R\$ 21.579,63	R\$ 22.943,02	Pagamento realizado via guia de recolhimento.



Esfera	Compromitente	Valor Previsto	Valor Corrigido	Status
	<b>PMMG</b>	R\$ 290.636,32		A PMMG encaminhou toda a documentação necessária e a Fundação Renova deverá efetuar este ressarcimento ainda em ago/18.
	<b>Gabinete Militar e Coordenadoria Defesa Civil</b>	R\$ 315.562,88		O Gabinete Militar está sendo auditado e estamos aguardando o relatório da E&Y.
	<b>COPASA</b>	R\$ 534.821,56	R\$ 568.611,36	Pagamento realizado via transferência.
	<b>CEMIG</b>	R\$ 926.312,92	R\$ 230.130,13	Pagamento realizado via transferência. O valor do pagamento a menor foi constatado pela própria CEMIG.
	<b>SEMAD</b>	R\$ 1.060.399,54	R\$ 1.138.819,30	Equipamentos entregues.
	<b>SES - Secretaria Estadual Saúde</b>	R\$ 2.211.090,87	R\$ 2.390.774,51	Pagamento efetuado no dia 25/04/18.
	<b>CBM/MG</b>	R\$ 7.322.119,46	R\$ 7.752.168,77	Pagamento realizado via transferência.
<b>Órgãos do Governo do Espírito Santo</b>	<b>SEAMA</b>	R\$ 21.397,06	R\$ 22.748,92	Pagamento realizado via transferência.
	<b>IEMA</b>	R\$ 5.596.826,55	R\$ 5.596.826,55 – Realizado via transferência R\$ 357.330,79 (residual) – Realizado via transferência	Pagamento realizado via transferência.
	<b>PMES</b>	R\$ 839.272,80	R\$ 892.297,70	Pagamento realizado via transferência.
<b>TOTAL</b>		<b>Previsto R\$ 27.466.931,94</b>	<b>Realizado R\$ 20.040.686,46</b>	<b>Realizado/Previsto = 72,96%</b>

No que diz respeito ao ressarcimento objeto da cláusula 142 do TTAC, a Fundação Renova elaborou a proposta intitulada Fundo Social dos Municípios. Foram realizadas rodadas de apresentação desta proposta para alguns prefeitos e, nos termos do item 2 da Deliberação nº 171, a Fundação Renova apresentará

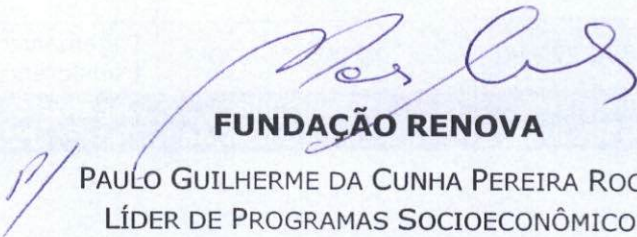


o formato consolidado do referido Fundo até 31 de agosto de 2018 para apreciação do Comitê Interfederativo e da Câmara Técnica de Economia e Inovação.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
PAULO GUILHERME DA CUNHA PEREIRA ROCHA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS